

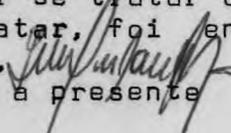
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Ata da sexagésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia cinco de novem
2. bro de mil novecentos e oitenta e quatro (5.11.1984), nesta
3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
4. lentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ri-
5. beiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Luce-
6. na Cavalcanti; Juiz de Direito: Doutor Francisco Rodri-
7. gues dos Santos; Jurista: Doutor Edmir da Boa Viagem Domin-
8. gues da Silva e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Ma-
9. noel de Oliveira Erhardt, comigo, Ivancil Constantino da
10. Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Li-
11. da e aprovada a ata da sessão anterior, S.Excia. o Desem-
12. bargador Presidente ressaltou as ausências do Juiz de Di-
13. reito: Doutor Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho; Juiz Fe-
14. deral, Doutor Aducto José de Mello e do Jurista: Doutor
15. Romualdo Marques Costa, propondo, logo após, que se inse-
16. risse em ata voto de felicitações pelo feliz resultado da
17. intervenção cirúrgica a que se submeteu o Jurista: Doutor
18. Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva, manifestando a
19. sua alegria pela volta do Ilustre Jurista que ora retomava
20. o seu assento neste TRE. A moção foi acolhida por unanimi-
21. dade com a adesão da Procuradoria Regional Eleitoral. Leu
22. em seguida, S.Excia., o expediente adiante especificado:-
23. OFÍCIO CIRCULAR 527, datado de 16.10.1984, subscrito pelo
24. Ministro RAFAEL MAYER, Presidente em exercício do TSE, enca-
25. minhando cópia da Resolução 11.953, de 13.9.84, relativa
26. ao registro do Diretório Nacional e da Comissão Executiva
27. Nacional do PT. DESPACHO: "Lido em sessão." TELEX subscrito
28. pelo Presidente do Senado, Senador Moacyr Dalla, transcre-
29. vendo o texto da Lei Complementar 47, de 22.10.84 e Ato
30. da Mesa do Senado regulamentando a mesma Lei, que dizem
31. respeito ao processo de eleição dos Delegados das Assem-
32. bléias Legislativas e de seus suplentes ao Colégio Eleito-
33. ral. DESPACHO: "Lido em sessão." Comunicou S.Excia. o Presi-
34. dente que recebeu Ofício do Presidente da Assembléia Le-
35. gislativa de Pernambuco, solicitando a indicação de Obser-
36. vador Eleitoral para acompanhar os trabalhos de eleição
37. dos Delegados daquela mesma Assembléia Legislativa de Per-
38. nambuco e seus suplentes junto ao Colégio Eleitoral que re-
39. alizou-se no dia 24.10.1984. Informou ainda, S.Excia., que
40. indicou o funcionário da Secretaria deste TRE, LUIZ GERAL-
41. DO DA ROCHA FALCÃO para, na qualidade de Observador Eleito-
42. ral, acompanhar os trabalhos da mesma eleição. Atendendo à
43. pedido do Des. Presidente o TRE homologou as providências
44. tomadas pela Presidência. OFÍCIO 660/84, de 17.10.84, do
45. Juiz titular da 4a zona, Dr. Clemenceau Dutra de Almeida Li



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

46. ra, comunicando que entraria em gozo de 30 dias de licen-  
 47. ça-prêmio a partir de 22.10.84. Por solicitação de S.Ex-  
 48. celência o TRE referendou o nome do Juiz, Dr. Antônio Ma-  
 49. cedo Malta, indicado pela Presidência, para substituir a  
 50. aquele titular, enquanto durar o seu impedimento. Ainda  
 51. com a palavra S.Excia. o Desembargador Presidente, rela-  
 52. tando o seguinte feito administrativo: PROCESSO n° 4029/  
 53. 84, Classe I, procedente da 105a zona - CARUARU II/3. O  
 54. Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação do prazo de per-  
 55. manência das funcionárias requisitadas: MARIA VALPASSOS  
 56. VIANA CUNHA e SOLANGE TORRES CARNEIRO no cartório daque-  
 57. la zona. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o T.  
 58. R.E. homologar a permanência por mais um ano, das fun-  
 59. cionárias requisitadas: SOLANGE TORRES CARNEIRO, MARIA  
 60. DA CONCEIÇÃO BARROS VASCONCELOS e MARIA DE FÁTIMA HÓSTIO,  
 61. determinando a devolução à sua repartição de origem da  
 62. servidora, MARIA VALPASSOS VIANA CUNHA, por se tratar de  
 63. auxiliar excedente. Nada mais havendo a tratar, foi en-  
 64. cerrada a sessão, do que, para constar, eu,   
 65. Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente  
 66. que vai devidamente assinada.

